
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 041/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

CONCEDER, Pensão por Morte, a senhora **MARICEA SALLES MARTINS DE MORAES**, (cônjuge), dependente do segurado **INATIVO** do PREV DUAS BARRAS, senhor **MÁRIO PIRES DE MORAES** - mat. 881, na função de **Trabalhador Braçal**, aposentado por invalidez através da portaria nº 038/2018, com fundamentos no **art. 40 § 7º inc. I da CRFB/88 com redação dada pela EC nº 41/2003 c/c art. 2º inc. I da Lei Federal nº 10.887/04** em decorrência de falecimento ocorrido em **24/10/2019**, (cf. processo administrativo nº 129-A/2019).

Fixação de Proventos

| | |
|-------------------------|-------------|
| Proventos parcela única | RS 1.311,41 |
|-------------------------|-------------|

(hum mil, trezentos e onze reais e quarenta e um centavos)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/10/2019.

Duas Barras, 05 de dezembro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:5537FF02

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 06/12/2019. Edição 2531
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>